



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André - SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 1933/35

## PROVISÃO

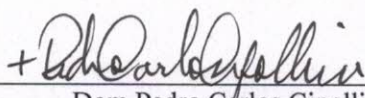
### Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

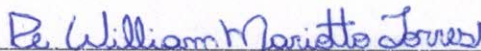
Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia SANTA MARIA GORETTI – Bairro Utinga, no Município de Santo André – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0015-68**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Vagner Franzini (Presidente); Laerte Zambelli (Coordenador); Lucas Augusto de Oliveira Santos (Tesoureiro); Daniela Berton Schmik Ferrari (Tesoureiro Suplente); Tatiane Schiavini Odlevati (Secretário); Rubisvania Pereira dos Santos (Secretária Suplente); Luiz Fernando Ferreira da Silva (Conselheiro); Ieda Maria Arroyos Martins (Conselheira).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 20 de maio de 2018, Solenidade de Pentecostes.



Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres  
Vice-Chanceler do Bispado

